





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2024/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE
Departamento: Administrativo
Servidor responsável pela demanda:  Elisabeth Richter Coordenadora de Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Aplicação de Vacina
Justificativa da necessidade da contratação: <p>Considerando a necessidade de manter a saúde e a prevenção contra a gripe entre os funcionários da sede do CORECON-SP, o Departamento Administrativo solicitou abertura de Processo de Compra para que todos os funcionários, estagiários e dependentes possam tomar a vacina contra gripe.</p> <p>Diante do aumento dos casos de gripe e do adiamento da campanha nacional de vacinação feita pelo Ministério da Saúde se faz necessário a contratação de uma empresa especializada para assegurar a imunização dos funcionários e seus dependentes, já que o Sistema Único de Saúde (SUS) garante a aplicação da vacina da gripe apenas para pacientes prioritários, como idosos e crianças. Pretende-se, com isso, prevenir os casos graves de gripe entre os funcionários e assim manter continuidade das atividades realizadas no CORECON-SP.</p> <p>Diante disto, realizamos a abertura do presente Processo de Compra para a contratação única e imediata do serviço.</p>

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  Elisabeth Richter Coordenadora Administrativa

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
 São Paulo, 15 de março de 2024. Pedro Afonso Gomes Presidente do Corecon-SP



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Folha nº 03 do

Processo nº 729/24

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 19/2024

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aplicação de Vacina

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2024", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, 20, de março de 2024.

Elisabeth Richter

Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação

Corecon-SP abre concorrência – Aplicação de Vacinas e Confecção de Impressos Timbrados do CORECON-SP

por CORECON SP | 21 mar, 2024 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 1

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 19/2024 – Aplicação de Vacinas

PC 17/2024 – Confecção de Impressos Timbrados do CORECON-SP

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 19-2024](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 17-2024](#)

Interessados em participar da Concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Ao

Conselho Regional de Economia 2º Região – Corecon
Att. Presidente Pedro Afonso Gomes
Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aplicação de Vacinas, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **CAMPOS E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.674/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de SP sob o nº CRC/SP sob o nº 2SP025927/O-4, por seu titular Sr **José Roberto de Campos**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP193273/O-0, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 6.3.1.3.04.01.010 – Serviços de Medicina do Trabalho, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 25.000,00.

São Paulo, 27 de Março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE
CAMPOS:13005861848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=43827080000166, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=JOSE ROBERTO DE
CAMPOS:13005861848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 09:34:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE ROBERTO DE
CAMPOS:13005861
848

José Roberto de Campos
CONTADOR - Registro: 1SP193273/O-0



**AUTORIZAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2024 APLICAÇÃO DE VACINA

Abaixo estão listados o orçamento recebido, anexos as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **IMUNOBABY CLÍNICA MÉDICA E VACINAS LTDA**, que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas.

EMPRESA	VALOR UNIT POR DOSE	TOTAL (46 DOSES)	CERT.
IMUNOBABY CLÍNICA MÉDICA E VACINAS LTDA. Imunobaby Clínica de Vacinas CNPJ: 02.772.405/0001-73	R\$ 58,90	R\$2.709,40	OK
A.C SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA Dr. Protege Clínica de Vacinas. CNPJ: 49.670.216/0001-53	R\$ 68,90	R\$3.169,40	OK
REDE D'OR SAO LUIZ S.A. Clinicavac CNPJ: 06.047.087/0001-39	R\$ 100,00	R\$4.600,00	OK

São Paulo, 08 de abril de 2024

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do Corecon-SP

São Paulo, 13 de Março de 2024.

Prezada Daniella

Empresa: Corecon

Apresentamos nossa Proposta Técnica /Comercial para fornecimento da vacina contra GRIPE 2024 nos colaboradores :

Especificações técnicas das vacinas:

VACINA CONTRA A GRIPE (influenza) QUADRIVALENTE/TETRAVALENTE - CEPAS 2024:

- ✓ A/Victoria/4897/2022 (H1N1) pdm09 (nova cepa)
- ✓ A/Thailand/B/2022 (H3N2) (nova cepa)
- ✓ B/Austria/1359417/2021 (B/Victoria lineage)
- ✓ B/Phuket/3073/2013 (B/Yamagata lineage)

APRESENTAÇÃO: Seringa Monodose Preenchida Contendo 0,5 ml.

INDICAÇÃO: Para Adultos e Crianças a partir de 06 meses de vida.

FABRICANTE: Abbott

Proposta – Vacina Gripe Quadrivalente/Tetraivalente – 2024

Quantidade de Doses	Valor Unitário COM Gesto 1 Campanha
40	R\$ 58,90

Unidade Osasco- Praça Padroeira do Brasil, 49 Centro- Osasco- SP- Tels. 11 3683-2424 // 11 99271-3000

Unidade Belenzinho – Rua Pimenta Bueno, 278 Belenzinho SP – Tels. 11.2291-5576

www.clinicaimunobaby.com.br

comercial@imunobaby.com.br



OBSERVAÇÕES:

1. A tabela acima, aplica-se às empresas situadas na Capital e Grande São Paulo, com valor de deslocamento a combinar de acordo com a localidade a ser realizada a campanha, sendo necessária a análise da logística considerando-se o número de doses, horários e locais de vacinação – **Favor nos consultar;**
2. Para a realização da campanha “ in loco” somente com o mínimo de 20 aplicações para cada localidade solicitada. Caso a empresa tenha mais de um ponto de vacinação deverá ser respeitada a quantidade mínima de 20 aplicações por ponto; caso não atinja o mínimo de 20 doses, será cobrada taxa de no valor de R\$ 150,00
3. Se a empresa optar por campanha em sistema DRIVE THRU, taxas adicionais eventualmente poderão ser cobradas, favor informar se deseja essa modalidade, bem como profissionais adicionais antes do fechamento do contrato; não fornecemos materiais tais como tendas, mesas, cadeiras....
4. Caso a empresa, independente da sua localização, solicite um ou mais dias de vacinação, será cobrada taxa de visita adicional – **a combinar;**
5. Trabalhamos com consignação apenas para São Paulo, e, somente para a aquisição da vacina com gesto vacinal A porcentagem de consignação é de 20 % (vinte por cento) sobre a quantidade de doses solicitadas, ou seja, 80% (oitenta por cento) da quantidade de doses – aplicadas ou não – serão faturadas;
6. As vacinas faturadas e não aplicadas, ficarão armazenadas na Imunobaby, à disposição da empresa pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do término da campanha. Após esse prazo, as doses não utilizadas deverão ser retiradas da IMUNOBABY pela empresa contratante, caso isso não ocorra, as mesmas serão descartadas;
7. Será efetuada análise prévia de crédito através do envio da ficha cadastral preenchida – ANEXO I
8. Será considerada confirmada a campanha, após o envio do “**de acordo**” por e-mail; juntamente com nossa resposta de campanha confirmada/doses reservadas;
9. Condição de pagamento: 30 dias da data do faturamento, via boleto bancário;
10. Validade da proposta: 15 dias ou somente enquanto durar o estoque;

11. Será emitida nota fiscal de prestação de serviços e não de venda de produto;

*** Caso a empresa esteja com restrição de crédito, o pagamento será à vista através de transferência bancária e sua respectiva compensação bancária.**

Nossa Proposta Contempla:

- ✓ Transporte adequado das vacinas com a devida conservação da rede de frio e fornecimento de todo o material necessário (seringas, agulhas, algodão, blood stop, etc.) para a execução do serviço, além da responsabilidade pela destinação final de todo lixo sanitário produzido;
- ✓ Supervisão de equipe médica pronta para prestar esclarecimentos relacionados à doença e à vacina, para atender eventos adversos que embora raros, podem ocorrer;
- ✓ A responsabilidade técnica ficará a cargo da Enfermeira Técnica Responsável Karina de Matos Santos –COREN/SP 571109 e do Médico - Antonio Renato Bonin – CRM/SP 36.181;
- ✓ Fornecimento da carteira de vacinação;
- ✓ A Imunobaby, caso a empresa tenha interesse, disponibilizará “Vale Vacina” para os colaboradores que não tenham se imunizado no dia da campanha. Esses colaboradores poderão se dirigir à Imunobaby, portando o “Vale Vacina” que deverá ser apresentado no ato do atendimento. Não é necessário agendar dia ou hora para atendimento na clínica que funciona de Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas e aos sábados das 8:00 às 14:00 horas – Matriz Osasco e das 09:00 às 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas – filial Belenzinho-SP
- ✓ **O prazo de validade para uso do “Vale Vacina” é de 30 dias a contar da data da sua emissão, passado esse prazo, este não poderá mais ser utilizado e não poderá ser prorrogado.**
- ✓ O “Vale Vacina”, utilizado ou não, será computado no encerramento final da campanha, faturado juntamente com as vacinas da campanha;
- ✓ **Observação: Conforme parecer do COREN-SP 042/2014- CT, não é obrigatória a utilização de LUVAS para aplicações de vacinas.**

Unidade Osasco- Praça Padroeira do Brasil, 49 Centro- Osasco- SP- Tels. 11 3683-2424 // 11 99271-3000

Unidade Belenzinho – Rua Pimenta Bueno, 278 Belenzinho SP – Tels. 11.2291-5576

www.clinicaimmunobaby.com.br

comercial@immunobaby.com.br

Declaração de Aceite

Data do aceite: / /

Quantidade de doses a serem reservadas: _____

Quantidade de doses em consignação: 20%

Razão Social:

CNPJ:

Autorização:

.....

Nome e Cargo do responsável pela autorização

Telefone para contato :

.....

Assinatura e/ou Carimbo da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNOBABY CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA
CNPJ: 02.772.405/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:51 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **D010.EF85.C446.C1C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.772.405/0001-73
Razão Social: VACICLIN CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA
Endereço: PC PADROEIRA DO BRASIL 49 TERRREO CJ 03 E 05 / CENTRO / OSASCO / SP / 06010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031600584092213328

Informação obtida em 27/03/2024 11:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha nº 45 do
Processo nº PC-9124

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.772.405/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030508491-53
Data e hora da emissão 15/03/2024 14:18:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNOBABY CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.772.405/0001-73
Certidão nº: 18089058/2024
Expedição: 15/03/2024, às 14:18:30
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNOBABY CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.405/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1247451 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 02.772.405/

Contribuinte: IMUNOBABY CLINICA MEDICA E VACINAS LTDA

Liberação: 30/11/2023

Validade: 28/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.908.863-5- Início atv :22/11/2023 (R PIMENTA BUENO, 278 - CEP: 03060-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:18:56 horas do dia 15/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BF8834FB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

São Paulo, Março de 2024

Prezada Daniella,

É com prazer que apresentamos à sua empresa, os valores para a aplicação da vacina abaixo especificada.

PROPOSTA OPERACIONAL:

- ✓ Conservação, transporte e manuseio do material imunobiológico, conforme normas sanitárias;
- ✓ Controle através de listagem de assinatura de todos os participantes da campanha;
- ✓ Correto acondicionamento e descarte de todo material imunobiológico e perfuro cortante, resultante da campanha;
- ✓ Pagamento para 07 (sete) dias direto do faturamento;
- ✓ Proposta válida por 07 (sete) dias;
- ✓ As vacinas faturadas e não utilizadas ficarão a disposição da empresa pelo prazo de 15 dias a contar da data da vacinação na empresa;

VALORES:

Produto	De 20 a 100 doses
Vacina Quadrivalente Contra Gripe/2024	R\$ 68,90

- ✓ Proposta válida para um atendimento em São Paulo;
- ✓ Para vacinações em mais de 1 ponto ou em outras é necessário Estudo de Logística, favor nos consultar;
- ✓ Garantia mínima de 70% das doses solicitadas, mantendo 30% em consignação
- ✓ Consideramos o cálculo médio de 40 aplicações por hora, para estipularmos o período de permanência na empresa;

- ✓ A empresa deverá disponibilizar uma sala limpa, com mesa e cadeira, boa iluminação e ventilação, reservada exclusivamente para este fim durante o período da campanha;
- ✓ **Ressalta-se que a Dr. Protege é produtora da vacina, sendo a proposta condicionada ao recebimento do estoque pelo produtor / fornecedor.**

PAGAMENTO:

- ✓ À combinar

Atenciosamente

Dr. Protege – Clinica de Vacinas

FICHA CADASTRAL / ACEITE PARA CAMPANHA

EMPRESA:

Razão Social	
CNPJ de faturamento	
Endereço de faturamento	
Bairro	
Cidade / UF	
CEP	
Email para .xml	

CONTATO:

Nome	
Departamento	
Telefone / Ramal	
Celular	
E-mail	

INFARMAÇÕES DA CAMPANHA

Total de doses solicitadas	
Valor por dose	

Endereço da vacinação	Cidade / UF	Contato/ Telefone da unidade	Nº de doses	Possui turnos? Quais? (ex: 6h às 14h e 13h às 21h)
1.				
2.				
3.				
4.				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.C SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 49.670.216/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:16 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **1C91.1038.2A13.8753**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.670.216/0001-53
Razão Social: A C SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO
Endereço: R EDUARDO TOMANIK / CHACARA URBANA / JUNDIAI / SP / 13201-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031909003316082258

Informação obtida em 19/03/2024 12:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.670.216/0001-53

Certidão nº: 18987519/2024

Expedição: 19/03/2024, às 13:03:11

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.670.216/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0319549 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.670.216/

Contribuinte: A.C SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO LTDA

Liberação: 19/03/2024

Validade: 15/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:03:51 horas do dia 19/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DB6BE875

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos Cuidados – Daniella Gomes
Empresa: CORECON - SP

A Clinivac, uma empresa da Rede D'Or, apresenta proposta de **vacinação contra gripe 2024**.

A proposta contempla toda a coordenação da campanha na sua empresa:

- O transporte, conservação e manuseio das vacinas até a empresa em caixas isotérmica de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
- Aplicação das vacinas nos locais e horários previamente estabelecidos entre ambas as partes.
- Todo o material utilizado durante a administração, o descarte dos itens perfuro - cortantes, as vacinas e a equipe técnica profissional que executa o procedimento.
- Os funcionários da sua empresa receberão uma carteira oficial de vacinação com registro da dose de vacina aplicada.

A campanha será realizada com vacina contra gripe quadrivalente /tetravalente, contemplando quatro cepas do vírus Influenza, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde para 2024: Victoria, Thailand, Austria, Phuket.

Investimento

Os valores apresentados para atendimento in company são válidos para o quantitativo de doses solicitadas no orçamento para a capital São Paulo.

Valor dose: R\$ 70,00
Laboratório SANOFI Pasteur

Caso o número de **doses aplicadas** efetivamente seja **50% inferior ao contratado (40 DOSES)**, o valor da dose individual corresponderá ao da tabela abaixo.

Número de Doses	Valor da dose individual
De 01 a 19 doses	R\$ 120,00
De 20 a 50 doses	R\$ 100,00
De 51 a 100 doses	R\$ 90,00
De 101 a 500 doses	R\$ 80,00
De 501 a 1000 doses	R\$ 70,00

Condições de Pagamento

O investimento total deverá ser quitado em até 15 dias após o último dia de atendimento in company.

A proposta apresentada tem validade de 15 dias a partir da data do envio.

Observações

- Proposta na modalidade in company.
- O voucher disponibilizado tem validade de 10 dias uteis após início da campanha. (Atendimento na Unidade Itaim, Tatuapé, Hospital Brasil – ABC, Hospital Villa Lobos)
- Tempo de duração da campanha irá depender do volume de doses aplicadas.
- A escolha do laboratório fabricante da vacina ficará a cargo da Clinivac.
- A vacinação contratada destina-se primordialmente a adultos, mas podem também ser aplicadas em crianças maiores de 2 anos de idade. A vacinação de crianças abaixo de 2 anos, deve preferencialmente ser realizada na clínica.

Paolla Amaral

Customer Success

paolla.amaral@clinivac.com.br

www.clinivac.com.br

Contato: 2093.6880 / 94971.5004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
CNPJ: 06.047.087/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:44 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **C0D9.1A9D.4850.F9B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.047.087/0001-39
Razão Social: REDE DOR SAO LUIZ S A
Endereço: R FRANCISCO MARENGO 1312 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031112351516686269

Informação obtida em 27/03/2024 12:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



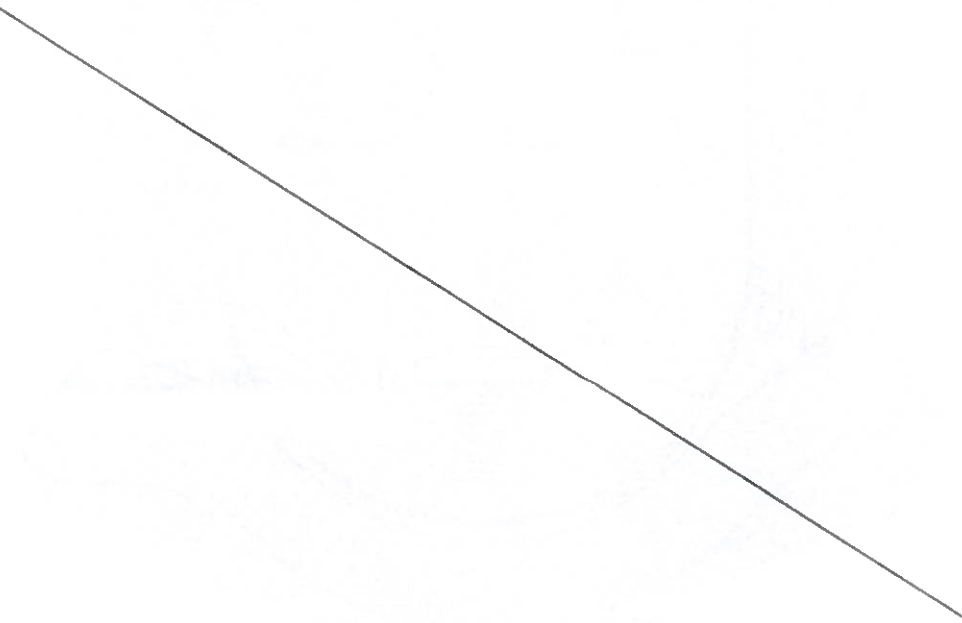
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha nº 27 do
Processo nº 2023/24

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.047.087/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24030910201-29

Data e hora da emissão 27/03/2024 12:28:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE D'OR SAO LUIZ S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.047.087/0001-39

Certidão nº: 20642848/2024

Expedição: 27/03/2024, às 12:28:31

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE D'OR SAO LUIZ S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.047.087/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0015934 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 06.047.087/

Contribuinte: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

Liberação: 05/01/2024

Validade: 03/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:28:58 horas do dia 27/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F53C4D95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.313.740-4- Início atv :26/05/04 (R FRANCISCO MARENGO, 1312 - CEP: 03313-000)
CCM 3.847.794-7- Início atv :08/01/09 (R DR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00095 - CEP: 04544-000)
CCM 3.847.797-1- Início atv :08/01/09 (AV ENGENHEIRO OSCAR AMERICANO, 840 - CEP: 05673-050)
CCM 3.953.992-0- Início atv :26/08/09 (AV STO AMARO, 722 - CEP: 04506-000)
CCM 3.953.986-5- Início atv :26/08/09 (R DESEM AGUIAR VALIM, 00085 - CEP: 04535-100)
CCM 3.953.985-7- Início atv :26/08/09 (R DR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00211 - CEP: 04544-000)
CCM 5.048.328-5- Início atv :29/07/14 (R DAS PEROBAS, 344 - CEP: 04321-120)
CCM 5.048.362-5- Início atv :29/07/14 (R PEROBAS, 00295 - CEP: 04321-160)
CCM 6.627.878-3- Início atv :02/07/20 (R BICUIBAS, 59 - CEP: 04321-150)
CCM 5.258.401-1- Início atv :23/06/15 (R LITUANIA, 00260 - CEP: 03184-020)
CCM 5.376.060-3- Início atv :14/12/15 (R FERNANDO FALCAO, 01222 - CEP: 03180-002)
CCM 5.544.395-8- Início atv :01/09/16 (R DR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 46 - CEP: 04544-000)
CCM 5.697.731-0- Início atv :04/05/17 (R ANTONIO CAMARDO, 856 - CEP: 03309-060)
CCM 5.793.937-3- Início atv :11/09/17 (R DAS PEROBAS, 266 - CEP: 04321-120)
CCM 5.843.908-0- Início atv :10/11/17 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 00611 - CEP: 04501-000)
CCM 5.933.262-0- Início atv :02/04/18 (R ENG OSCAR AMERICANO, 00789 - CEP: 05673-050)
CCM 5.992.145-5- Início atv :07/06/18 (R ENG OSCAR AMERICANO, 00789 - CEP: 05673-050)
CCM 5.987.600-0- Início atv :04/06/18 (AV STO AMARO, 00722 - CEP: 04506-000)
CCM 5.987.584-4- Início atv :04/06/18 (R ENG OSCAR AMERICANO, 00594 - CEP: 05673-050)
CCM 6.149.018-0- Início atv :28/12/18 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1830 - CEP: 04543-900)
CCM 6.338.026-9- Início atv :19/07/19 (R HELENA, 00029 - CEP: 04552-050)
CCM 6.556.417-0- Início atv :23/06/20 (AVE BRIG LUIS ANTONIO, 2608 - CEP: 01402-000)
CCM 6.701.507-7- Início atv :07/10/20 (R DR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 229 - CEP: 04544-000)
CCM 6.868.551-3- Início atv :17/03/21 (R FRANCISCO MARENGO, 955 - CEP: 03313-000)
CCM 7.053.717-8- Início atv :06/10/21 (AV ALVARO RAMOS, 896 - CEP: 03330-002)
CCM 7.053.723-2- Início atv :07/10/21 (R CORTA VENTO, 28 - CEP: 03313-010)
CCM 7.071.708-7- Início atv :28/09/21 (R ENG OSCAR AMERICANO, 1010 - CEP: 05673-050)
CCM 7.075.367-9- Início atv :06/10/21 (R PDE ADELINO, 901 - CEP: 03303-000)
CCM 7.075.369-5- Início atv :05/10/21 (R PDE ADELINO, 902 - CEP: 03303-000)
CCM 7.131.961-1- Início atv :06/12/21 (R CABO JOSE TEIXEIRA, 189 - CEP: 08451-010)
CCM 7.212.153-0- Início atv :07/11/22 (R DAS BICUIBAS, 73 - CEP: 04321-150)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:28:58 horas do dia 27/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F53C4D95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Folha nº 32 do
Processo nº PC 29124

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:28:58 horas do dia 27/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F53C4D95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 32 do
Processo nº RC-29124

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.047.087/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO LUIZ - UNIDADE ANALIA FRANCO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R FRANCISCO MARENGO	NÚMERO 1312	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 03.313-000	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **12:29:07** (data e hora de Brasília).



CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Folha nº 33 do
Processo nº PC 19/24

**AUTORIZAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PC Nº 19/2024
APLICAÇÃO DE VACINA**

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente para análise e autorização.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Elisabeth Richter
Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação



REQUISIÇÃO

DATA: 27/05/2024		VENCIMENTO: 27/06/2024	
VALOR: R\$ 2.321,66			
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE QUE OCORREU NA SEDE DO CORECON-SP.			
DADOS DO REQUISITANTE:			
REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Elisabeth Richter			
DEPARTAMENTO: Administrativo			
REFERÊNCIA:			
PROCESSO: PC 19/2024			
FORNECEDOR: IMUNOBABY CLINICA MED VAC			
CNPJ FORNECEDOR: 02.772.405/0001-73			
NÚMERO DO DOCUMENTO: 128102			
CONTABILIZAÇÃO:			
CONTA ORÇAMENTÁRIA:			
6.3.1.3.04.01.010 Serviços de Medicina do Trabalho			
PAGAMENTO:			
Boleto Bancário: <input checked="" type="checkbox"/>			
Cheque/Dinheiro mediante recibo: <input type="checkbox"/>			
Depósito: <input type="checkbox"/>			
DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):			
Favorecido: - - - - -		CNPJ / CPF: - - - - -	
Banco: - - - - -	Agência: - - - - -	Conta: - - - - -	
ANEXOS: Boleto;			
OBSERVAÇÕES: - - - - -			
AUTORIZAÇÃO:			
PRESIDENTE:	GERENTE EXECUTIVO:	GESTOR DA DESPESA:	FISCAL DA DESPESA:

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00035.268267 39864.350002 8 97600000232166

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 27/06/2024
Beneficiário IMUNOBABY CLINICA MED VAC CNPJ/CPF: 02.772.405/0001-73 PRACA PADROEIRA DO BRASIL, 49, TERREO CON, 06010090 - CENTRO - OSASCO - SP					Agência/Código Beneficiário 8263/98643-5
Data do documento 27/05/2024	Núm. do documento 128102	Espécie Doc. DS	Accepte N	Data Processamento 27/05/2024	Nosso Número 157 / 00000352 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.321,66
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 1,00% PROTESTO E NEGATIVAÇÃO AUTOMÁTICOS APÓS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado
Pagador: CONSELHO REG DE ECONOMIA 2 REG CNPJ/CPF: 62.144.084 0001-94 RUA LIBERO BADARO, 425 , 01009905 - CENTRO - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00035.268267 39864.350002 8 97600000232166

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 27/06/2024
Beneficiário IMUNOBABY CLINICA MED VAC CNPJ/CPF: 02.772.405/0001-73 PRACA PADROEIRA DO BRASIL, 49, TERREO CON, 06010090 - CENTRO - OSASCO - SP					Agência/Código Beneficiário 8263/98643-5
Data do documento 27/05/2024	Núm. do documento 128102	Espécie Doc. DS	Accepte N	Data Processamento 27/05/2024	Nosso Número 157 / 00000352 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.321,66
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 1,00% PROTESTO E NEGATIVAÇÃO AUTOMÁTICOS APÓS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado
Pagador: CONSELHO REG DE ECONOMIA 2 REG CNPJ/CPF: 62.144.084/0001-94 RUA LIBERO BADARO, 425 , 01009905 - CENTRO - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica





Cobrança / Títulos

G3322809344175531
28/05/2024 09:45:12

Cliente

JF061994
Opção para pagamento
Agência
Conta corrente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 2 REGIAO
Débito em conta corrente
1897-X
615401-8 CONSELHO REGIONAL DE ECON

Título

Beneficiário:
Nome Fantasia:
Pagador:

IMUNOBABY CLINICA MED VAC - 02.772.405/0001-73
IMUNOBABY CLINICA MED VAC
CONSELHO REG DE ECONOMIA 2 REG - 62.144.084/0001-94

Código de barras
Banco Emissor
Data vencimento
Data pagamento

34191.57007 00035.268267 39864.350002 8 97600000232166
ITAU UNIBANCO S.A.
27/06/2024
27/06/2024

Valor documento:		2.321,66
Desc./abatimentos:	(-)	0,00
Outras deduções:	(-)	0,00
Juros/multa:	(+)	0,00
Outros acréscimos:	(+)	0,00
Valor cobrado:	[=]	2.321,66

Verifique na parte superior da tela, botão Pendências, "Transações" ou "Liberações", para liberar seu pagamento de boleto.

Pendência número: **312993192**.

Usuário: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.



Emissão de comprovantes

G3342808211790931
28/06/2024 08:32:50

28/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:32:50
189701897 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

3419157007000352682673986435000289760000232166

BENEFICIARIO:

IMUNOBABY CLINICA MED VAC

NOME FANTASIA:

IMUNOBABY CLINICA MED VAC

CNPJ: 02.772.405/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

IMUNOBABY CLINICA MED VAC

CNPJ: 02.772.405/0001-73

PAGADOR:

CONSELHO REG DE ECONOMIA 2 REG

CNPJ: 62.144.084/0001-94

=====

NR. DOCUMENTO 62.701

DATA DE VENCIMENTO 27/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 27/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.321,66

VALOR COBRADO 2.321,66

=====

NR.AUTENTICACAO 5.4A5.491.E0B.2B6.0DB

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.